DECRETO Nº 6.774, de 22 de maio de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R ETA: Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$48.100,00 (Quarenta e oito mil e cem reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Dec

Suplementação de Créditos

Cód. Re duz	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária
Origem		
970	1	SECRETARIA MUNICIPAL D
41		GOVERNO
		1.02.0.04.122.0029.214
		903900.17050000
Soma:		

Anulação de Créditos

Cód. Reduz.	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária
Origem		
41	1	SECRETARIA MUNICIPAL D
		GOVERNO
		1.02.0.06.181.0037.125
		903900.17050000
Soma:		

Phoca PDF

Artigo 2º –Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º– Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF